



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 413/2021**

**De: 17 de Dezembro de 2021**

*“Transfere servidores da Secretaria de Educação de Lotação e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir os servidores relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de lotação para adequação da folha de pagamento.

1002- Marinez Rezer da Rosa	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1086- Alexia P. R. da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
691- Alessandra T. da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1188- Beatriz R. N.Celestino	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
692-Belmiro José Peixoto	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1219- Erileide da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
695- Elizangela Alves Neves	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
741- José Carlos de Carvalho	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
696- Luciene Aparecida Martins	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
129- Maria L.C. Breves	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1000- Marinalva G. M. Frenzel	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
251- Marli Albrecht da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
50- Marta Sônia do Nascimento	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
742- Neuza Aparecida da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1003- Olívia Correa Lopes	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1208- Poliana Casali Mendes	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
1237- Regiane Pereira da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
63- Rosa Aparecida Cardoso	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
390- Sandra Aparecida do Nascimento	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
694- Suelyn Elise Eidt Bertol	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%
69- Valdelice Bento da Silva	Folha 15 FUNDEB Educação Infantil 70%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Dezembro de 2021.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
**Prefeito Municipal**